

**ATA NÚMERO QUATRO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DO REGIME GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE DIREITO, DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO**

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas 1, 9004-515 Funchal, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, com licenciatura na área de Direito, designado pelo Conselho Diretivo e constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Dr. José Álvaro Franco Gomes, Diretor da Direção de Contratualização, do IASAÚDE, IP-RAM, vogais efetivos, Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos e a Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, da carreira e categoria de Técnico Superior do IASAÚDE, IP-RAM. -----

----- A presente reunião destinou-se a:-----

- a) Analisar os argumentos aduzidos pela candidata que lançou mão do direito de audiência prévia, estipulado no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo;-----
- b) Tornar definitiva a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal *sub judice*.-----

-----Assim, refira-se que, durante este período, apenas uma candidata fez uso deste direito, mediante recurso ao formulário disponibilizado para o efeito, nomeadamente, Érica Maria Martins Santos, cujo nome consta do Anexo II à ata n.º 3 deste órgão colegial, com o fundamento de não cumprir com o estipulado no ponto 6.1. do Aviso n.º 537/2024, de 19 de dezembro. Como tal, no que concerne à fundamentação trazida à colação, a mesma refere que é titular de uma licenciatura em Solicitadoria, ao qual acresce que o Aviso de Abertura de Concurso do presente procedimento exige licenciatura na área de Direito, sem especificar subáreas ou restringir a candidaturas de licenciados em Direito. Ainda, que a sua exclusão com base na argumentação de que detém uma licenciatura em Solicitadoria viola o princípio da igualdade, consagrado no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, ao não reconhecer a equiparação da sua licenciatura, à exigida ao presente procedimento concursal, estabelecida, alega, na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.-----

-----Face ao supra exposto, somos a referir que, o Aviso de Abertura de Concurso do procedimento concursal em análise é expresso quanto aos requisitos de admissão dos candidatos, constando, de forma clara e inequívoca, que um desses incide, precisamente, sobre a detenção de uma Licenciatura na área de Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível por formação ou experiência profissional.-----

-----Ainda, do aviso em referência, consta, igualmente, de forma expressa, que o procedimento concursal foi aberto para “ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do

*Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da carreira/categoria do Regime Geral de Técnico Superior, com licenciatura em Direito (...)*-----

-----Ainda que assim não o fosse, depreende-se do Aviso que o mesmo não permite a equivalência, já que refere, apenas e tão somente, a Licenciatura em Direito ou na área de Direito, não constando a menção, a título exemplificativo, de “ou licenciatura equivalente”-----

-----De igual modo, não se mostra possível, acolher o entendimento de que a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, reconhece uma equiparação de uma Licenciatura em Solicitadoria, a uma Licenciatura em Direito, porquanto tal equivalência só se mostra exequível por instituições de ensino superior, e/ou outras, nos termos da legislação vigente.-----

-----Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir a fundamentação invocada pela candidata, mantendo-se a exclusão da mesma ao presente procedimento concursal.-----

-----Como tal, deliberou este órgão tornar definitiva a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento em apreço, anexando-se, à presente ata, os Anexos I e II, correspondendo, respetivamente, à lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.-----

----- E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

O Presidente do Júri

Dr. José Álvaro Franco Gomes  
Diretor da Direção de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM



A Vogal Efetiva

Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia  
Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM



A Vogal Efetiva

Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara  
Técnica Superior do IASAÚDE, IP-RAM



## Anexo I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DO REGIME GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE DIREITO, DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO**

### **Lista definitiva dos candidatos admitidos ao procedimento concursal**

- Alexandra Isabel Teixeira Nunes;
- Ana Luísa Fernandes da Silva Bigares;
- Ana Margarida Andrade Marques;
- Carlota Isabel dos Santos Freitas;
- Catarina Alexandra de Nóbrega Martins;
- Catarina Andrade Fernandes;
- João Duarte Mendonça Gouveia Brazão;
- Juliana Colete Jardim Vieira;
- Mariana Caires Faria;
- Mariana Isabel Escórcio do Rosário;
- Marina Duarte Moniz Nunes;
- Mário Bernardo Correia Ganança;
- Mónica Sofia Pereira Santos;
- Rubina Vieira de Gois;
- Sara Margarida Ferreira Nunes;
- Sara Patrícia Freitas Cardoso;
- Telma Alexandra de Freitas Abreu.

## Anexo II

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DO REGIME GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE DIREITO, DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

#### Lista definitiva dos candidatos excluídos ao procedimento concursal

- Ana Carolina Santos Sousa a);
- Andreia Cristina Gonçalves de Jesus b);
- Érica Maria Martins Santos a);
- Filipa Simaura Vieira Mendonça a).

#### Fundamentação da exclusão:

- a) Não cumpre com o ponto 6.1. do Aviso n.º 537/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 231, de 19 de dezembro;
- b) Não cumpre com a alínea b) do ponto 8.3. do Aviso n.º 537/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 231, de 19 de dezembro.